



PORTARIA Nº 118/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 10 de fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Secretário Municipal de Administração Sr.: Ricardo Lustosa da Costa Silva, para realizar uma viagem a Palmas - TO no dia 10.02.2025 com o objetivo de participar de uma reunião sobre a regularização fundiária do Município de Barra do Ouro no Núcleo de Prevenção e Regularização fundiária (NUPREF) na Corregedoria do Tribunal de Justiça do Tocantins:

RESOLVE:

I - Autorizo o Sr.: Ricardo Lustosa da Costa Silva, realizar uma viagem em Palmas - TO, no dia 0.02.2025 com o objetivo de participar de uma reunião sobre a regularização fundiária do Município de Barra do Ouro no Núcleo de Prevenção e Regularização fundiária (NUPREF) na Corregedoria do Tribunal de Justiça do Tocantins.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Palmas no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para custeio com alimentação e hospedagem.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) de fevereiro de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fa116e-110220251008153251**